Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.945 DE, 17 DE JUNHO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO NO 1º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público que inicia na Estrada da Raiz da Serra e termina na Rua Helena Galliaço Prata, localizado no Bairro Santa Cândida, 1 º Distrito deste Município, passa a denominar-se oficialmente RUA TOCANTINS.

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de julho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador José Galliaço Prata